



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 900/2018

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA GELTRUDES PASTORI FERNANDES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3297/2018 datado de
27/08/2018;

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **GELTRUDES PASTORI FERNANDES**,
brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.159.545-4 - SSP/PR, e inscrita no
CPF/MF sob nº. 453.140.809-82, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado
do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº.
094/2003, de 10 de março de 2003, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 12/03/2008 a
12/03/2013 para serem usufruídas a partir de 21/09/2018 a 20/12/2018, Licença Especial de 03 (três)
meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã –
Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro
de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 26 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1600 Página 103 Ano: VII

Data: 27/09/2018